



**DECRETO 018/2019, 27 de junho de 2019.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, José Evaldo Barbosa.**

**Concede Título de Cidadã Novacruzense a  
Excelentíssima Senhora Tatiana Socoloski  
Perazzo Paz de Melo e dá outras providências.**

A mesa da Câmara Municipal de Nova Cruz, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 186, da Lei Orgânica do Município e nos termos do ato da mesa.

Por ocasião, ao qual vem prestando relevantes serviços à frente da Justiça Eleitoral de Nova Cruz/RN, bem como do Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de nossa cidade, e como prova de reconhecimento concede-se a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz.

Faço saber que o plenário aprovou e a Mesa promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - É concedido a Excelentíssima Srª **TATIANA SOCOLOSKI PERAZZO PAZ DE MELO “TÍTULO DE CIDADÃ NOVACRUZENSE”**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS CÉSAR FERREIRA DE MELO**  
Vereador Propositor

**JOSÉ EVALDO BARBOSA**  
Vereador Presidente

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Vereador Samuel José de Melo, 27 de junho de 2019